



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949

ATA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº: 13623.100927/2023-68 (SM000808/2023)

SOLICITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESV/PE

EMPRESAS CONVIDADAS:

- PROTEMAXI;
- INTERFORT;

Aos 30 dias do mês de março de 2023, às 11h, teve início rodada de mediação com a participação da Mediadora LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO, do Sr. JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA (presidente do SINDESV-PE), acompanhado pela advogada Dra. ELAINE CRISTINA DA SILVA e do Sr. ANDERSON LOPES (Preposto da Empresa PROTEMAXI), acompanhado da advogada Dra. NATHALIA SIQUEIRA, estando AUSENTE a empresa INTERFORT cujo representante justificou a ausência e pleiteou adiamento. Iniciada a reunião, online, a mesma foi requerida para tratar da questão da sucessão contratual iminente no em contrato com o tomador INSS das regiões de Recife, Caruaru, Garanhuns e Petrolina. Porém, foi informado pela representação profissional e confirmada a informação pela PROTEMAXI de que o processo de licitação ainda estaria em curso e, por essa razão, o adiamento da presente se faria necessário. Além disso, foi posta em mesa informação de que mais duas empresas estariam envolvidas a saber: ASA BRANCA, MANDACARU E FORÇA ALERTA. Sendo assim, ante o pleito de remarcação do representante da INTERFORT e a necessidade de finalização do processo licitatório corrente, a mediação ficou remarcada para o dia 20/04/2023, às 10h, desta feita com a presença das empresas MANDACARU, ASA BRANCA E FORÇA ALERTA, bem como do SINDVIG, sindicato profissional de parte das bases de trabalhadores envolvidas. E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a mediação e lavrou-se ata que foi assinada pela mediadora e enviada às partes de forma eletrônica.


LARA CAVALCANTI DE CARVALHO E MELLO
Mediadora Pública